

RESOLUÇÃO Nº 4715/2022 - CEPE, de 11 de abril de 2022.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação por unanimidade dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia **11 de abril de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
03883459/2021	HISTÓRIA, POLÍTICA E MEMÓRIA NA ESCOLA INDÍGENA TAPEBA	Jouberth Max Maranhão Piorsky Aires (CH)	---	06/2021 a 06/2023

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de abril de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE